



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00005/2014

Data de autuação
29/10/2014

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: MESA DIRETORA

Ementa:

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

As Departamento legislativo
para as providências
necessárias para, durante
que o afastamento é de
29 a 5 de outubro.

OFÍCIO GG Nº 287 /2014

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

30 09 2014
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto Cesar de A. Mendonça
Chefe de Gabinete da Presidência

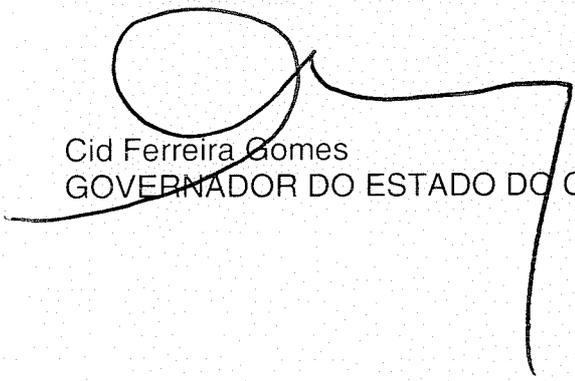
Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Presidente da Assembleia Legislativa DO Estado do Ceará

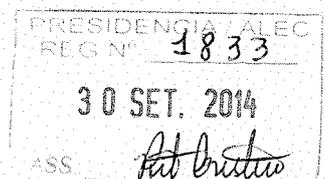
Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., e por seu intermédio, venho comunicar à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o meu afastamento do exercício do cargo de Governador do Estado do Ceará para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2014.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e estima por Vossa Excelência e demais parlamentares deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ





**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

ATO DA MESA DIRETORA

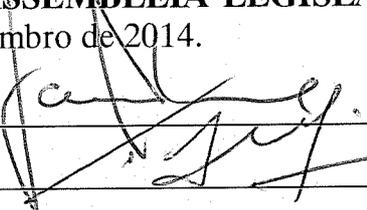
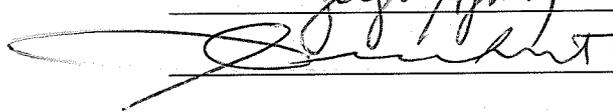
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 19, inciso XVIII, alínea 'a' do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência do pedido de afastamento do exercício do cargo do Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para tratar assuntos de interesse particular no período de 29 de setembro à 5 de outubro de 2014, determinando a expedição do competente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2014.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

| | |
|---|-----------------------|
|  | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE |
| _____ | PRESIDENTE |
|  | DEP. TIN GOMES |
| _____ | 1.º VICE-PRESIDENTE |
|  | DEP. LUCÍLVIO GIRÃO |
| _____ | 2.º VICE-PRESIDENTE |
|  | DEP. SÉRGIO AGUIAR |
| _____ | 1.º SECRETÁRIO |
|  | DEP. MANOEL DUCA |
| _____ | 2.º SECRETÁRIO |
|  | DEP. JOÃO JAIME |
| _____ | 3.º SECRETÁRIO |
|  | DEP. DEDÉ TEIXEIRA |
| _____ | 4.º SECRETÁRIO |

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE LANCHES**, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENGAJADOS NO PROJETO "CAVALEIROS DO FUTURO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$24.113,52 (vinte e quatro mil e cento e treze reais e cinquenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.047200002.08.244.050.14334.01.339030.92.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária da STDS, em Exercício e Glynne Grazielle Santos Rocha - Kook Fornecimento de Refeições Coletivas Ltda.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005 - STDS, objetivando a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIEDUCATIVO MASCULINO EM JUAZEIRO DO NORTE PARA ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, vem homologar e adjudicar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da empresa **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA.**, vencedora do certame, com o valor de R\$10.280.000,00 (Dez Milhões e Duzentos e Oitenta Mil Reais). Fortaleza, 25 de setembro de 2014. Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária, em exercício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de setembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1070/2014 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com finalidade de prestarem apoio administrativo aos Defensores na Comarca de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | ROTEIRO | | | DIÁRIAS % | TOTAL |
|--|---|--|----------------------------------|-------|-------|--------------|----------|
| | | | | QUANT | VALOR | | |
| FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA | DATILÓGRAFO (Assist. Técnico DAS-3) | 25 a 29/08,01 a 05/09 e/08 a 10/09/2014 | Fortaleza/Juazeiro/ Fortaleza | 11,5 | 64,83 | 20% | 894,65 |
| MIRIAN AVELINO MENDONÇA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Assist. Técnico DAS-3) | 25 a 29/08, 01 a 05/09 e 08 a 10/09/2014 | Fortaleza/Juazeiro/ Fortaleza | 11,5 | 64,83 | 20% | 894,65 |
| YVONE COSTA BRITO | SUP. DE NÚCLEO (DAS-1) | 25 a 29/08,01 a 05/09 e/08 a 10/09/2014 | Fortaleza/Juazeiro/ Fortaleza | 11,5 | 77,10 | 20% | 1.063,98 |
| TOTAL | | | | | | | 2.853,28 |

*** **

PORTARIA Nº1127/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------|
| 01 | JARLISSON EVANGELISTA DE ARAÚJO |
| 02 | GIOVANNA RODRIGUES NUNES |
| 03 | PAULO RICARDO DO NASCIMENTO |

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art.19, inciso XVIII, alínea 'a' do Regimento Interno, RESOLVE: Art.1º **Tomar ciência do pedido de**

afastamento do exercício do cargo do Governador do Estado, **CID FERREIRA GOMES**, para tratar assuntos de interesse particular no período de 29 de setembro à 5 de outubro de 2014, determinando a expedição do competente Projeto de Decreto Legislativo. Art.2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03836/2013. RESOLVE **APOSENTAR POSTMORTEM**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único,



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO
ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-
SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.**

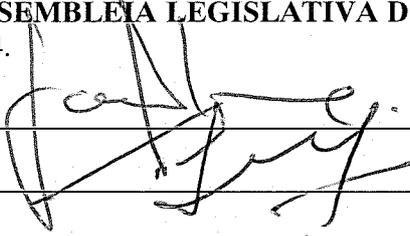
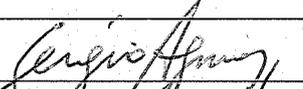
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29 de setembro à 5 outubro de 2014

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2014.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2014.

| | |
|---|-----------------------|
|  | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE |
| | PRESIDENTE |
| | DEP. TIN GOMES |
| | 1.º VICE-PRESIDENTE |
| | DEP. LUCÍLVIO GIRÃO |
| | 2.º VICE-PRESIDENTE |
|  | DEP. SÉRGIO AGUIAR |
|  | 1.º SECRETÁRIO |
| | DEP. MANOEL DUCA |
| | 2.º SECRETÁRIO |
| | DEP. JOÃO JAIME |
| | 3.º SECRETÁRIO |
| | DEP. DEDÉ TEIXEIRA |
| | 4.º SECRETÁRIO |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

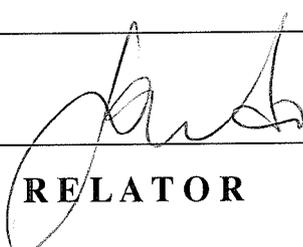
MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2014

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO: DEP. DR. SARTO

Comissão de Justiça, em 29 de OUTUBRO de 2014.

PARECER

Favoreável


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2014.


PRESIDENTE DA CCJR

| | | | |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO | | |
| Autor: | 99007 - ALBERTO PORTELA | | |
| Usuário assinator: | 99078 - SÉRGIO AGUIAR | | |
| Data da criação: | 13/11/2014 11:49:57 | Data da assinatura: | 13/11/2014 11:57:12 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
13/11/2014

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NA 118ª (CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 13/11/2014.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL VOTAÇÃO NA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13/11/2014.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

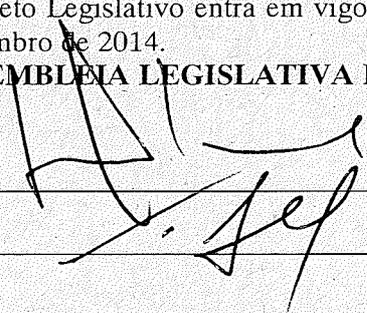
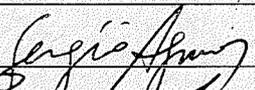
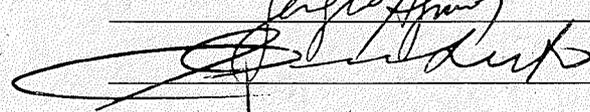
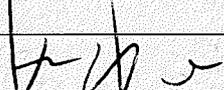
**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO
ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-
SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2014.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

| | |
|---|-----------------------|
|  | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE |
| | PRESIDENTE |
| | DEP. TIN GOMES, |
| | 1.º VICE-PRESIDENTE |
| | DEP. LUCÍLVIO GIRÃO |
| | 2.º VICE-PRESIDENTE |
|  | DEP. SÉRGIO AGUIAR |
|  | 1.º SECRETÁRIO |
| | DEP. MANOEL DUCA |
| | 2.º SECRETÁRIO |
| | DEP. JOÃO JAIME |
| | 3.º SECRETÁRIO |
|  | DEP. DEDÉ TEIXEIRA |
| | 4.º SECRETÁRIO |

Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº01846/2012, protocolizado em 16.03.2012, RESOLVE conceder **aposentadoria** a **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**, Ex- Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$18.161,21 (DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), correspondendo ao valor atual de R\$14.528,97 (CATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Lucilvío Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº725

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º, da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002; c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º, do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts.4º, 8º, e inciso I do Art.10; e alíneas "a" e "b" e §4º, do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº04848/2011, protocolizado em 09/06/2011, RESOLVE **aposentar MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de junho de 2011, com proventos mensais integrais, no valor de R\$16.042,20 (DEZESSEIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Lucilvío Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº517, de 13 de novembro de 2014.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvío Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº518, de 13 de novembro de 2014.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 21 a 26 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Dep. Tin Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Lucilvío Girão
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Ely Aguiar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº665, de 13 de novembro de 2014.

DENOMINA PROFESSORA MARIA NORMA MAIA SOARES A SALA DO MOVIMENTO DAS MULHERES DO LEGISLATIVO CEARENSE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica denominada Professora Maria Norma Maia Soares a Sala do Movimento das Mulheres do Legislativo Cearense.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvío Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **